

Cianorte - Pr, 08 de Junho de 2022.

Ofício: 040/2022

A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BARBARA - PR**

A empresa **BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA – BIOACCESS**, inscrita no CNPJ sob número **08.680.158/0001-61**, situada à Rua Abrão Nacles, 514 – Bairro: Parque Industrial e Comercial Abrão Nacles – Cep: 87.207-500, Cianorte - Pr, neste ato representado por seu Representante Legal o Sr. **Marcelo Gonçalves Dias**, portador da Carteira de Identidade RG Nº 7.731.932-8 SESP/PR e CPF 037.950.069-88, vem por meio deste a V. S^a. SOLICITAR a RENOVAÇÃO do CONTRATO Nº. 73/2018 – 3º ADITIVO, para mais 12 (DOZE) MESES de acordo com a CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PRADO DE VIGENCIA.

Considerando o pedido de renovação acima, solicitamos também, o REAJUSTE do valor do contrato com base no I-GPM acumulados nos últimos 12 meses, conforme CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO REAJUSTE

Contrato que tem como objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRATSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DA SAÚDE.**

MARCELO
GONCALVES
DIAS:03795006988

Assinado de forma digital por
MARCELO GONCALVES
DIAS:03795006988
Dados: 2022.06.08 15:54:47 -03'00'

**BIO RESIDUOS TRANSPORTES LTDA
CNPJ 08.680.158/0001-61
MARCELO GONÇALVES DIAS**



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DE: Secretaria Municipal de Saúde

Nº 248/2022

PARA: Secretaria de Administração

DATA: 04/08/22

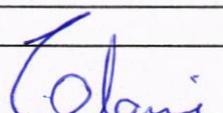
ASSUNTO: Aditivo de Contrato

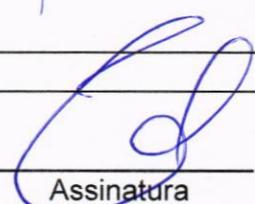
Mediante Autorização desta Secretaria Municipal de Saúde, solicito aditivo de prazo por mais 12 (doze) meses ao contrato nº 73/2018, firmado com a empresa **BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **08.680.158/0001-61**, com vencimento em **11/08/2022**, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos da Saúde, conforme previsão constante na cláusula décima primeira do contrato e disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 86666/93.

Atenciosamente,


 Rosana Ruy de Souza
 Secretária Municipal de Saúde

Recebido por:


 Nome


 Assinatura

05 / 08 / 2022
 Data



SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 73/2018
REF: PREGÃO PRESENCIAL N.º 45/2018

Prezada Senhora,

Solicito análise jurídica acerca da possibilidade de aditamento ao contrato n° 73/2018, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos da Saúde, firmado com a empresa **BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 08.680.158/0001-61, com vencimento em **11/08/2022**, para prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e aplicação de reajuste de preços, conforme previsão constante na cláusula décima segunda do referido contrato, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 05 de agosto de 2022.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

PARECER JURIDICO

ASSUNTO: ADITAMENTO CONTRATUAL

REF: CONTRATO Nº 073/2018 – BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA

Versa o presente expediente, de solicitação de parecer jurídico do Setor de Licitações, quanto à possibilidade legal de aditamento do contrato administrativo nº 073/2018, que tem por objeto a contratação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de saúde, firmado entre o Município de Nova Santa Bárbara e a Empresa BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA.

A Secretaria solicitante justifica a necessidade de aditamento contratual por mais 12 (doze) meses, tendo em vista se tratar de serviço de natureza continuada para manutenção das atividades da Secretaria de saúde, a qual depende da coleta e destinação correta dos resíduos gerados pelos estabelecimentos de saúde, nos termos da Resolução RDC nº 306/2004, que dispõe sobre o Regulamento Técnico para gerenciamento de resíduos de serviços de saúde, os estabelecimento gerados são os responsáveis pelo correto gerenciamento de todos os RSS por eles gerados, atendendo às normas e exigências legais, desde o momento de sua geração até a sua destinação final.

Feita tais considerações passemos a análise de legalidade do aditamento contratual:

No caso em tela, verifica-se que a possibilidade da solicitação ora formulada se encontra consubstanciada no artigo 57, II, § 2º da Lei



8666/93 que assim determina: Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos: II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

Abstendo da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade mencionados acima, opina-se pelo encaminhamento e decisão à autoridade superior.

É o parecer.

Nova Santa Bárbara, 10 de agosto de 2022.

Carmen Cortez Wilcken

Procuradoria Jurídica



INÍCIO > TABELAS >

Responsabilidade Editorial

TABELA IGP-M 2022

Índice Geral de Preços do Mercado

Data	Variação em %	Variação no Ano	Acumulado 12 meses
julho/2022	0,21	8,39	10,07
junho/2022	0,59	8,17	10,70
maio/2022	0,52	7,53	10,71
abril/2022	1,41	6,97	14,65
março/2022	1,74	5,49	14,77
fevereiro/2022	1,83	3,68	16,12
janeiro/2022	1,82	1,82	16,92
dezembro/2021	0,87	17,79	17,79
novembro/2021	0,02	16,78	17,90
outubro/2021	0,64	16,75	21,74
setembro/2021	-0,64	16,01	24,87
agosto/2021	0,66	16,76	31,13

Consulte Também





CORRESPONDÊNCIA INTERNA Nº 142/2022

Nova Santa Bárbara, 11/08/2022.

De: **Setor de Licitações**

Para: **Departamento de Contabilidade**

Assunto: **Aditivo ao contrato nº 73/2018.**

Senhorita Contadora:

Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, solicito a Vossa Senhoria previsão orçamentária para que seja aditado o contrato nº 73/2018, decorrente do Pregão Presencial nº 45/2018, firmado com a empresa **BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.680.158/0001-61, cujo objeto é a contratação de empresa para Prestação de Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos da Saúde. O aditivo acarretará custos adicionais para Administração, no valor mensal de **R\$ 3.028,11** (três mil, vinte e oito reais e onze centavos), totalizando **R\$ 36.337,32 (trinta e seis mil, trezentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos)**.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Ludvik dos Santos
Setor de Licitações



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 11 de agosto de 2022.

De: Departamento de Contabilidade

Para: Departamento de Licitação

ASSUNTO: Dotação orçamentária

Venho por meio desta, em resposta a Correspondência Interna nº 142/2022 que solicita Dotações Orçamentárias para que seja aditado o contrato nº 73/2018, decorrente do Pregão Presencial nº 45/2018, firmado com a empresa BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.680.158/0001-61, encaminhar relatório anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento,

Atenciosamente,

Laurita de Souza Campos Almeida
Contadora

Recebido por:			11/08/2022
	Nome	Assinatura	data



Equiplano

Município de Nova Santa Bárbara - 2022

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 11/08/2022

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
08 - Secretaria Municipal de Saúde	206.632,05	284.562,60	168.071,84	116.490,76
001 - Fundo Municipal de Saúde	206.632,05	284.562,60	168.071,84	116.490,76
10.301.0330.2024 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	206.632,05	284.562,60	168.071,84	116.490,76
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
02820 E 00303 0303/01/02/00/00 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	206.632,05	206.632,05	110.498,76	96.133,29
02820 EA 00303 0303/01/02/00/00 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	0,00	77.930,55	57.573,08	20.357,47
Total Geral	206.632,05	284.562,60	168.071,84	116.490,76

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 11/08/2022

Contas de despesa: 2820

278



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BIO RESIDUOS TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 08.680.158/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:59:01 do dia 21/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/12/2022.

Código de controle da certidão: **831E.0D77.FC56.2317**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.680.158/0001-61

Razão Social: BIO RESIDUOS TRANSPORTES LTDA

Endereço: R ABRAO NACLES 514 / PARQUE INDUSTRIAL E / CIANORTE / PR / 87207-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/07/2022 a 28/08/2022

Certificação Número: 2022073001283577316107

Informação obtida em 11/08/2022 11:22:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 73/2018, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA.

O **Município de Nova Santa Bárbara**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, neste ato representado por seu Prefeito em Exercício, **Sr. Jozias Piza de Moraes**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.077.72-96 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 485.994.259-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.680.158/0001-61, sediada em Cianorte, Estado do Paraná, sito à Rua Abrão Nacles, nº 514, Parque Industrial e Comercial Abrão Nacles, CEP 87207-500, neste ato representada pelo **Sr. Marcelo Gonçalves Dias**, inscrito no CPF nº 037.950.069-88, RG nº 7.731.932-8, resolvem aditar o contrato de Prestação de Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos da Saúde, nº 73/2018, firmado entre ambos em 15/08/2018, referente ao Processo Licitatório Pregão Presencial nº 45/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo tem por objeto, a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, ou seja, até **10/08/2023**, conforme previsão constante na cláusula décima primeira do contrato e disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8666/93, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Fica concedido o reajuste de preços, conforme previsão constante na cláusula décima segunda do contrato, de acordo com a variação no período do IGPM acumulado nos últimos 12 (doze) meses que é de 10,07%.



PARÁGRAFO ÚNICO – Fica alterado o valor mensal de **R\$ 2.751,08** (dois mil, setecentos e cinquenta e um reais e oito centavos), para **R\$ 3.028,11** (três mil, vinte e oito reais e onze centavos), totalizando **R\$ 36.337,32** (trinta e seis mil, trezentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA:

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº

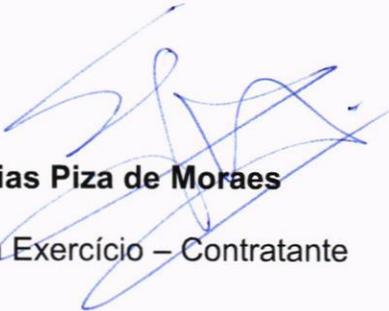
DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2820	08.001.10.301.0330.2024	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUARTA:

Os acordantes se comprometem a cumprir todas as cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, que não colidirem com o presente instrumento, ficando reiteradas todas as demais cláusulas.

E por ser vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes.

Nova Santa Bárbara, 11 de agosto de 2022.



Jozias Piza de Moraes

Prefeito em Exercício – Contratante

MARCELO
GONCALVES
DIAS:03795006988

Assinado de forma digital por
MARCELO GONCALVES
DIAS:03795006988
Dados: 2022.08.11 13:30:45 -03'00'

Marcelo Gonçalves Dias

Representante da empresa Bio Resíduos Transportes Ltda



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

283

Rosana Ruy de Souza

Secretária Municipal de Saúde – Fiscal responsável pelo acompanhamento do
contrato



Gmail

in:sent



Mail

Escrever

Chat

Caixa de entrada

Spaces

Com estrela

Adiados

Meet

Importante

Enviados

Rascunhos

Todos os e-mails

Spam

Lixeira

Categorias

Fóruns

Promoções

Mais

Marcadores

A fiscal do contrato nº 73/2018 - Bio Resíduos



Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara <licitacao@nsb...>
para Saúde

11:42 (há 1 min)

Bom dia,

Segue anexo cópia do 4º termo aditivo ao contrato nº 73/2018, decorrente do Pregão Pre firmado com a empresa **BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito CNPJ sob o nº 08.680.158/0001-61, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Coleta, Trans Destinação Final de Resíduos da Saúde, a fim de que o mesmo seja acompanhado cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas.

Att,

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações e Contratos
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
Telefone/ Whatsapp (43) 3266-8114

Os antivírus do E-mail de Sicok Software estão temporariamente indisponíveis – Os anexos não foram verificados quanto à presença de vírus. Faça o download deles por sua conta



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 2276 – Nova Santa Bárbara, Paraná.

QUINTA-FEIRA, 11 de AGOSTO de 2022

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

IMPRENSA OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de
abril de 2013.

Responsável pela Edição:
Cristiano de Almeida

I - Atos do Poder Executivo

Edição: 2276/2022-|01| - Data 11/08/2022

EXTRATO 1º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº 49/2022.

REF.: Dispensa Eletrônica nº 15/2022.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a empresa **ADRIANA VON STEIN 78451230997**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 42.947.067/0001-88, com endereço à Rua Doutor Alberto Romi, 105 - CEP: 86060390 - Bairro: Jardim Alvorada, Londrina/PR.

OBJETO: Prestação de serviços na área de psicologia, para avaliações psicoeducacionais/psicopedagógicas.
VALOR DO ADITIVO: R\$ 1.499,95 (um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 11/08/2022.

Jozias Piza de Moraes
Prefeito em Exercício

Edição: 2276/2022-|02| - Data 11/08/2022

EXTRATO 4º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº 73/2018.

REF.: Pregão Presencial n.º 45/2018.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a empresa **BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.680.158/0001-61, sediada em Cianorte, Estado do Paraná, sito à Rua Abrão Nacles, nº 514, Parque Industrial e Comercial Abrão Nacles, CEP 87207-500.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos da saúde.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 3.028,11 (três mil, vinte e oito reais e onze centavos), totalizando R\$ 36.337,32 (trinta e seis mil, trezentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos).

PRAZO DO ADITIVO: Por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 10/08/2023.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Saúde.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 11/08/2022.

Jozias Piza de Moraes
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO LICITATÓRIO
DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2018**

Aos 12 dias do mês de agosto de 2022, lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo licitatório de Pregão Presencial nº 45/2018, numeradas do nº 270 ao nº 286, que corresponde a este termo.

Luiz Flávio dos Santos
Luiz Flávio dos Santos
Setor de Licitações